



**PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 30 DE AGOSTO DO ANO 2021.**

### **MATÉRIAS DA CÂMARA**

- Edital de Convocação, datado do dia 26 de agosto do ano em curso, convocando os senhores vereadores para sessões extraordinárias, a serem realizadas no dia 30 de agosto de 2021, as 09 horas no Plenário Lucelindo Farias Tavares, para deliberação do Projeto de Lei nº 027/21;
- Pareceres nrs. 028 e 009/21, das Comissões de Constituição e Justiça e Economia favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 027/21, que Modifica a redação do art. 10, da Lei Municipal nº 9.377, de 31/12/2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício de 2021, com alteração através da Emenda Modificativa nº 001/21, ao artigo 10, que passará a vigorar a seguinte redação: Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para administração direta, indireta e seus fundos especiais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

### **MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Não houve matérias do Executivo Municipal para o expediente desta sessão extraordinária.

### **MATÉRIAS DE DIVERSOS**

- Não houve matérias de diversos para o expediente desta sessão extraordinária.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

---